

RESOLUÇÃO SEHAB nº 29 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Considerando:

- a Nota da Assessoria de Comunicação do Ministério das Cidades (ASCOM), que informa que as entregas de 25/03/2017 a 28/03/2017 foram à revelia do Governo Federal;
- a Nota da Assessoria de Imprensa do Banco do Brasil que informa que a competência para autorizar a entrega das unidades do Residencial Jardim Carandá é do Ministério das Cidades;
- que as vistorias da engenharia do Banco do Brasil permanecem acontecendo nos quatro empreendimentos Residenciais ARAUCARIA (H2), FIGUEIRAS (G01), JERIVAS (G02) e MACAUBA (H01), entretanto as vistorias finais de todo empreendimento não serão concluídas até o dia 31/03/2017;

Cumpre informar que **estão suspensas as mudanças previstas nos cronogramas divulgados nas Resolução Sehab 19/2017 (10/03/2017), Resolução Sehab 22/2017 (17/03/2017) e Resolução Sehab 26/2017 (24/03/2017).**

Novo cronograma será divulgado pelo Ministério das Cidades.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 29 de Março de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária